

**PORTARIA Nº 149, DE 9 DE MAIO DE 2023**

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.024807/2023-47,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador João Rebouças, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 27 de março a 02 de abril de 2023 (noturnos) e nos dias 01 e 02 de abril de 2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Dario Jorge Maciel de Andrade	150.843-1	-	02/04/2023	01
Kathyson Salviano de Melo	311.038-9	27 e 28/03/2023	02/04/2023	02
Guilherme de Almeida Vanin	158.281-0	-	01/04/2023	01
Marx Cristiano de Sousa	158.563-0	-	01/04/2023	01
Thémis Godeiro Rodrigues Nunes	158.286-0	-	02/04/2023	01
Rodrigo Costa Rodrigues Leite	197.993-0	29 e 30/03/2023 01 e 02/04/2023	-	02
Henrique Alexandre Braz do Nascimento	165.457-8	-	02/04/2023	01

Jeanne Kelly Cardoso Caldas Pinheiro	203.771-8	-	01/04/2023	01
Juliana Xavier da Costa	203.452-2	-	01/04/2023	01
Staine Darlan Ferreira do Valle	155.403-4	31/03/2023 e 01/04/2023	-	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*